



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

e-mail: informatica.pmguaira@gmail.com

02
H

33/2021
CIENTE
ENCAMINHO PARA
PROVIDÊNCIAS
CABIVEIS

PREFEITO
Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito de Guairá

JUSTIFICATIVA

A presente JUSTIFICATIVA objetiva explicar a necessidade de continuarmos por mais um período de 1 ano com os programas de tecnologia da informação de antivírus para proteção e segurança dos dados e informações inseridos em todos computadores e servidores dados da Prefeitura e suas repartições.

É notório que invasões e vírus são frequentes e vão se alterando e modificando na tentativa de burlar toda a segurança quase que diariamente. É obrigatório que tenhamos não só uma ferramenta de proteção mas também ferramenta robusta e com tecnologia de ponta com configurações e opções abrangentes visando antecipar ataques de vírus e possíveis atualizações.

Nesse sentido a segurança aos milhares de dados e informações armazenados em nossos computadores e servidores é item necessário.

Desde já, agradeço.

Ueber Riquel da Silva
Gerente Informática

05/02/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17) 3332-5100

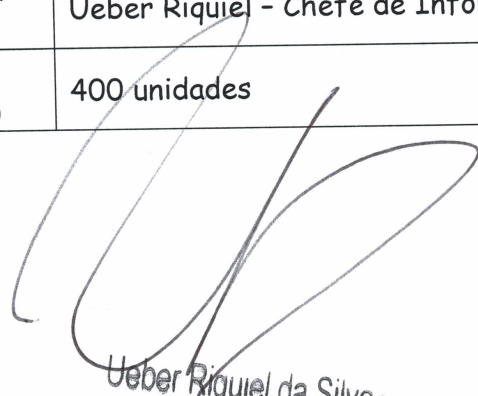
CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

e-mail: informatica.pmguaíra@gmail.com

03
4

DESCRITIVO	
Órgão Solicitante	Departamento de Informatica
Justificativa/Finalidade	Continuarmos por mais um periodo de 1 ano com os programas de tecnologia da informação de antivirus para proteção e segurança dos dados e informações inseridos em todos computadores e servidores dados da Prefeitura e suas repartições.
Objeto	segurança aos milhares de dados e informações armazenados em nossos computadores e servidores.
Amostras	Não sendo necessário.
Especificações de Prazos	Programa compatível com sistema operacional windows
Vigência Contratual	O presente contrato vigorará da sua assinatura por 12 meses
Local(is) de Entrega	Departamento de informatica.
Entrega Parcelada	-
Dotação Orçamentária	Segue anexa ao presente Ofício
Indicação do Gestor Contratual	Ueber Riquiel - Chefe de Informatica
Quantidade Total (a ser contratada)	400 unidades


Ueber Riquiel da Silva
Gerente Informática

05/02/2021